

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 24 de Outubro de 2006



Série

Número 205

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA BRAVA
Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS
NATURAIS

Aviso

Pelo meu despacho n.º 227/2006, de 18/10, foi autorizada a reclassificação profissional do estagiário, DÉCIO CARLOS GOMES CHAVES, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC)

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 20 de Outubro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA BRAVA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção da
Município de Ribeira Brava	Secretaria do Município de Ribeira Brava
Endereço	Código postal
Rua do Visconde n.º56	9350-213 Ribeira Brava
Localidade/Cidade	País
Ribeira Brava	Portugal
Telefone	Fax
291952548	291952182
Correio electrónico	Endereço internet (URL)
cmribravpt@mail.telepac.pt	www.cm-ribeirabrava.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1: Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1: Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO.

indicado em I.1: Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo Central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público
 Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira
 Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Empreitada de "CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA FONTE PINHEIRO – RIBEIRA BRAVA."

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos a realizar consistem resumidamente nas seguintes actividades: Estaleiro, Movimento de terras, Obras de Arte Acessórias, Muros e Guardas, Obras de Arte Correntes, Rede de Águas; Rede de Esgotos, Pavimentação, Sinalização e Electricidade.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços.

A obra irá realizar-se no sítio da Fonte Pinheiro, na freguesia de Ribeira Brava, concelho de Ribeira Brava, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

Código NUTS: PT 300 – MADEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) * (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45.23.31.20 - 6 -
Objecto Complementares - -

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

45.23.12 (CPA)

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes
 todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso.

A empreitada tem o preço base de 4 113 463,00€ (quatro milhões, cento e treze mil quatrocentos e sessenta e três euros), IVA não incluído.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias () () e partir da data da consignação (para obras)

Em dias () () a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e/ou termo / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário e de acordo com os modelos indicados no caderno de encargos, nos termos dos artigos 113º e 114º do decreto-lei 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A empreitada é por série de preços, nos termos do art.º 18 do Decreto – Lei Nº 59/99 de 2 de Março.

As modalidades essenciais de financiamento são do Governo Regional da Madeira através de Contrato Programa e pelo orçamento do Município.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do

agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos constantes do ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Os concorrentes deverão ser possuidores dos seguintes alvarás de empreiteiros de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), titulado autorizações nas seguintes categorias e classes:

- A 1ª subcategoria da 2ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta;
- A 3ª subcategoria da 2ª categoria e 2ª subcategoria da 5ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) e b) dos n.ºs 15.1, 15.2 e a) e d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos.

Os solicitados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1 e b) do n.º 15.2 e e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso.

A avaliação económico financeira será feita de acordo com o estipulado no n.º 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

O solicitados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1, a a) e b) do n.º 15.2 e as alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1. Preço da Proposta – Analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do ponto 16.1 do programa de concurso – Ponderação 70%.
A pontuação atribuída é proporcional à razão entre a proposta de valor mais baixo e as outras propostas apresentadas de acordo com a seguinte fórmula:
Pontuação = 20 x (valor do factor da proposta mais baixa / valor do factor da proposta em análise);

2. Valia Técnica da Proposta - Analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c) a e) dos pontos 16.1 e 16.2 do programa de concurso – Ponderação 30%.

Esta avaliação resulta da classificação obtida numa escala de zero a vinte valores e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:

- Plano de Trabalhos – 25%;

- Plano de Mão de Obra – 25%
- Plano de Equipamento – 25%
- Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da obra – 25%

A pontuação do factor 2 é resultante do somatório das pontuações ponderadas por cada um dos subfactores de apreciação desta alínea.

Pontuação : VT = 0,25PT+0,25PMO+0,25PE+0,25MDJ

A Pontuação Final (PF) será obtida através da expressão:

PF = 0,7PE+0,3VT

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação do anúncio)

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção () () () () () () (dd/mm/aaaa) ou () (2) (4) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): 280,90 + IVA à Taxa Legal em Vigor. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento.

O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias úteis a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque passado à ordem do tesoureiro do Município da Ribeira Brava.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação).

() () () () () () (dd/mm/aaaa) ou () 30 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação.

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta. (No caso de um concurso público)

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou () (6) (6) dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas.

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Poderão assistir todos os concorrentes e intervir só os devidamente credenciados pelas empresas concorrentes, no número máximo de duas pessoas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data () () () () () () (dd/mm/aaaa) ___ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

HORA: 10:00

LOCAL: EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA BRAVA, NA RUA DO VISCONDE N.º 56, 9350-213 – VILA – RIBEIRA BRAVA.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? (informação não indispensável à publicação do anúncio).

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

1. Não poderão apresentar-se a concurso as empresas que se encontram nas situações previstas nos artigos 55º e 58º do Decreto – Lei nº 59/99, de 2 de Março.

2. Não é permitido a apresentação de propostas condicionadas pelos concorrentes.
3. Não é permitido a apresentação de propostas alternativas pelos concorrentes.
4. O prazo de execução da empreitada é de **1095** dias a contar da data da consignação da obra.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.

() () () () () () (dd/mm/aaaa)

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia nº L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

Ribeira Brava, 26 de Setembro de 2006.

O Presidente da Câmara, José Ismael Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)